

ATO Nº 1.415/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito, em partes, o Ato nº 1.374/2024, de exoneração de GERSON MARIANO DA SILVA, da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, publicado no D.O.E. de 13 de agosto de 2024, à pág. 02.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 97a3d116

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)